



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



## CERTIFICO QUE

O Documento de N° D 153/2019  
Foi publicado nesta data no mural 0000.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 12/06/19

Responsáveis

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

DECRETO Nº 000153/19 de 12 de Junho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.380,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	-	FUNDEB	
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.94.00.00.00.00		Indenizações Trabalhistas								380,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL				
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	-	FUNDEB	
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.04.00.00.00.00		Contratação Por Tempo Determinado								380,00

Superávit financeiro 4.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Junho de 2019

  
Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

